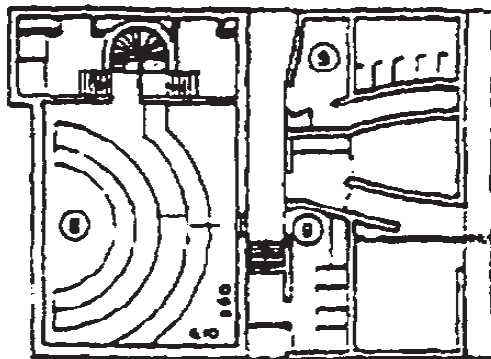


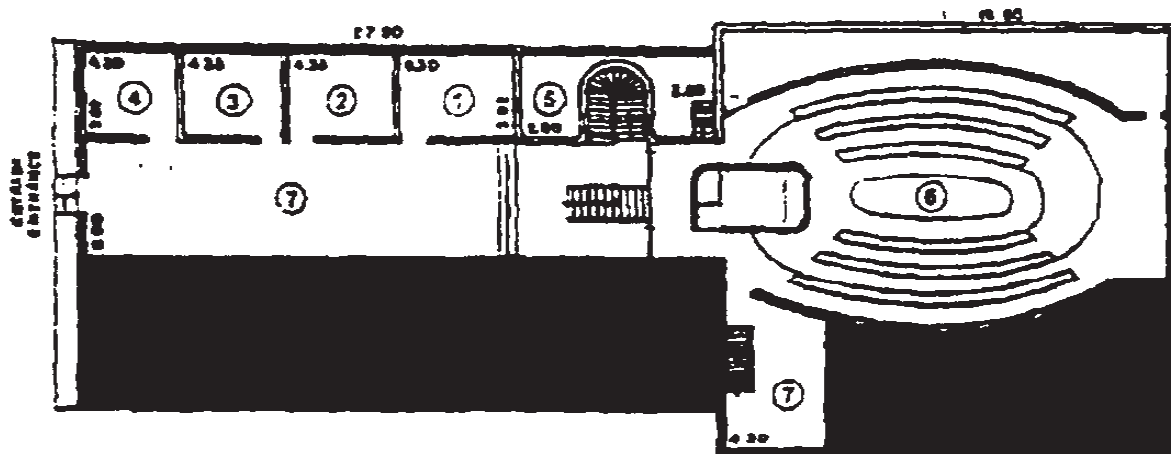
Anexo A

1. O Governo brasileiro colocará à disposição do Centro, sem custo, aproximadamente 220 metros quadrados de espaço em edificação localizada no campus do INPE, segundo a planta abaixo (denominada "Instalações do Centro"). O Governo brasileiro equipará as instalações do Centro com mobiliário e equipamentos adequados, inclusive cinco microcomputadores, duas impressoras a laser e uma copiadora.
2. O Centro compartilhará com o INPE, sem custo, o uso de um auditório para 80 pessoas e de um anfiteatro para 70 pessoas, conforme figura abaixo.
3. O Governo brasileiro colocará à disposição do Centro, sem custo, instalações para comunicação consistindo de duas linhas telefônicas, quatro extensões e uma linha (ou extensão) para fac-símile, bem como conexões entre os microcomputadores do Centro com a rede local dos computadores do INPE com acesso à Internet.
4. O Governo brasileiro assegurará, sem custo, a disponibilidade de todos os serviços públicos necessários para o Centro, inclusive, mas não apenas, eletricidade, água, gás, esgoto, coleta de lixo e proteção contra incêndios.
5. O Governo brasileiro colocará à disposição do Centro uma secretária bilingue, um assistente e dois auxiliares de escritório. Proverá também a remuneração do Secretário-Geral Adjunto ou do Secretário-Geral, sempre que estes forem de nacionalidade brasileira.

Instalações do Centro



Subsolo



(Plano baixa das Instalações disponíveis para o Centro)

1. Sala do Secretário-Geral
2. Sala do Secretário-Geral Adjunto
3. Secretaria
4. Sala do Campus Brasil
5. Copa
6. Auditório
7. Área de circulação
8. Anfiteatro
9. Sanitários